

atualmente detida na 4.ª posição, nível 23, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

28/6/2018. — A Diretora de Serviços de Administração Geral, *Fernanda Bernardo*.

311469741

**Aviso n.º 9741/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, ao abrigo dos n.ºs 3 e 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à citada Lei, por despacho, de 20 de dezembro 2017, do Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, obtida a anuência do respetivo serviço de origem, foi autorizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, a consolidação da mobilidade interna na categoria, no mapa de pessoal da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, da técnica superior, Suzana Pinto de Almeida Faria Parreira Cano, com remuneração idêntica à atualmente detida, entre a 6.ª e 7.ª posição e entre o nível 31 e 35 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

28/6/2018. — A Diretora de Serviços de Administração Geral, *Fernanda Bernardo*.

311469774

**Aviso n.º 9742/2018**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, depois de homologada por despacho do Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, de 22 de junho de 2018, do procedimento concursal comum de recrutamento de 4 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 15593/2017, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, 28 de dezembro de 2017.

**Ref.ª A — 2 Postos de trabalho**

Candidato	Classificação
Pedro Alexandrino Pereira Morgado . . . . .	13,60

**Ref.ª B — 1 Posto de Trabalho**

Candidato	Classificação
Rui Pedro Castelo Branco Canatário Serafim . . . . .	14,60
Pedro Mário Ferreira de Castro Caetano . . . . .	14,00
Vitor André Vilela . . . . .	13,80
Patrícia Marisa Dias dos Santos . . . . .	13,60
António Manuel Ferreira Antunes Canas . . . . .	13,40
Renato Martinho Coelho Guerra . . . . .	13,00
Pedro Ferreira da Costa Sousa . . . . .	12,20

**Ref.ª C — 1 Posto de trabalho**

Candidato	Classificação
Nuno Filipe Toco Mendes . . . . .	14,00
João Paulo Ribeiro Gabriel . . . . .	13,80
Nuno Miguel Pires dos Santos . . . . .	13,20
João Eduardo Nascimento Costa . . . . .	11,60

2 — Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com o disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada no “local de estilo” da Direção-Geral de Recursos

Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica.

10/07/2018. — A Diretora de Serviços de Administração Geral, *Fernanda Bernardo*.

311498504

**Despacho n.º 6970/2018**

No uso de competências delegadas pelo n.º 1, do Despacho n.º 1135/2018, de 18 janeiro, publicado na 2.ª série, do D. R., N.º 22, de 31 de janeiro de 2018 e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º, 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), subdelego na Diretora de Serviços de Administração Geral, licenciada Fernanda da Piedade Martins Chilirito Mendes Bernardo os poderes para:

*a*) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores integrados na respetiva unidade orgânica em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, ações de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram em território nacional, quando importem custos para o serviço;

*b*) Autorizar deslocações nacionais em serviço no âmbito da unidade orgânica que dirige, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, bem como o processamento dos respetivos abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, ajudas de custo e demais abonos a que os trabalhadores tenham direito;

*c*) Garantir a elaboração e atualização do diagnóstico de necessidades de formação e, com base neste, a elaboração do respetivo plano de formação, individual ou em grupo, bem como efetuar a avaliação dos efeitos da formação ministrada ao nível da eficácia do serviço e do impacto do investimento efetuado;

*d*) Praticar todos os atos relativos à aposentação do pessoal e, em geral, todos os atos respeitantes ao regime de segurança social;

*e*) Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelos trabalhadores e autorizar o processamento das respetivas despesas;

*f*) Elaborar os projetos de orçamento de funcionamento e de investimento tendo em conta os planos de atividades e os programas aprovados;

*g*) Executar o orçamento de acordo com uma rigorosa gestão dos recursos disponíveis, adotando as medidas necessárias à correção de eventuais desvios ou propondo as que ultrapassem a sua competência;

*h*) Elaborar a conta de gerência;

*i*) Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes;

*j*) Praticar os atos decisórios relativos à autorização e realização de despesas com locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços até ao montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em conjugação com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, incluindo a competência para as decisões de contratar, de escolha do procedimento, de aprovação das peças do procedimento, de designação do júri do procedimento, de adjudicação, de aprovação da minuta do contrato e de outorga do mesmo, prevista respetivamente nos artigos 36.º, 38.º, 40.º, 67.º, 73.º, 98.º e 106.º do CCP, bem como exercer os poderes de direção e fiscalização da execução do contrato;

*k*) Autorizar os pedidos de autorização de pagamento por conta dos orçamentos executados pela Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos;

*l*) Determinar a reposição de dinheiros públicos que devam reentrar nos cofres do Estado, por compensação, por dedução ou por guia, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação;

*m*) Autorizar, até ao valor fixado na alínea *j*), a devolução de importâncias incorreta ou indevidamente cobradas;

*n*) Velar pela existência de condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, garantindo, designadamente, a avaliação e registo atualizado dos fatores de risco, planificação e orçamentação das ações conducentes ao seu efetivo controlo;

*o*) Assinar a correspondência ou expediente necessário à mera instrução dos processos integrados nas competências da respetiva unidade orgânica.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados, nos termos do artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo, todos os atos praticados a partir de 9 de abril de 2018 pela referida Diretora de Serviços que se incluem no âmbito da presente delegação de poderes.

3 de julho de 2018. — A Subdiretora-Geral da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, *Susana Rita Gomes Simões Baptista*.

311481145